



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A


CASEGO Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE

- RELATÓRIO DO LIQUIDANTE
- DEMONSTRAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
- NOTAS EXPLICATIVAS
- RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- PARECER DO CONSELHO FISCAL


Bruno Batista Silva
Diretor-Executivo
Liquidante da CASEGO Em Liquidação



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

CASEGO Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022
E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE

O Diretor-Executivo da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais investido na qualidade de Liquidante da COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO EM LIQUIDAÇÃO, considerando o encerramento do processo de liquidação, vem apresentar ao acionista controlador, o Estado de Goiás, e ao público em geral, as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022, comparativas a 2021, ao mesmo tempo em que coloca à disposição dos interessados os documentos suportes e comprobatórios previstos na Lei 6.404/76.

Goiânia, 18 de março de 2022.

Bruno Batista Silva

Diretor-Executivo

Liquidante da CASEGO Em Liquidação



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

CASEGO Em Liquidação

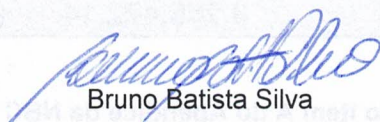
CNPJ: 01.556.240/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS - DAL - (EM REAIS)

ATIVOS	NOTAS	DAL Abertura	
		31/12/2021	28/02/2022
Caixa e Equiv. de Caixa	04	25.140.596,43	-
Contas a Receber	05	1.727.697,01	4.470.975,61
Depósitos Judiciais	6a	3.000,00	3.000,00
Antecipações de Partilha	6b	10.010.677,61	32.510.677,61
Tributos a Compensar	6c	70.738,75	174.882,78
Imobilizado			
Bens Móveis	07	18.363,25	-
Bens Imóveis	07	3.431.303,53	3.416.257,17
TOTAL DE ATIVOS		40.402.376,58	40.575.793,17
PASSIVOS			
Passivos Líquidos	08		
Salários e Encargos	08a	1.923,60	-
Obrigações Tributárias/Fiscais	08b	10.093,05	45.230,74
Fornecedores	08c	34.350,62	-
Gastos Liquidação	08d	255.494,10	-
Provisões Contingenciais			
Provisões Trabalhistas/Cíveis	09	2.909.928,04	2.909.928,04
TOTAL DE PASSIVOS		3.211.789,41	2.955.158,78
ATIVOS LÍQUIDOS		37.190.587,17	37.620.634,39

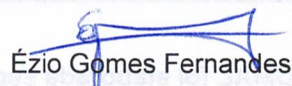
A presente DAL foi elaborada seguindo orientação do item A do Apêndice da NBC TG 900

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Bruno Batista Silva

Diretor-Executivo

Liquidante da CASEGO em liquidação


Ézio Gomes Fernandes

Coordenador Contábil e Financeiro

CRC-013574/O-6



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

CASEGO Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS - DMAL - (EM REAIS)

		DAL ABERTURA	
		31/12/2021	28/02/2022
Venda de Ativos e Serviços ou Receitas da Liquidação	Nota		
Vendas de Ativos		-	-
Custo dos Ativos		-	-
Subvenções de Custeio	14a	-	(6.000,00)
Receitas Financeiras	14e		(425.385,67)
Outras Receitas	14d	-	(189.050,10)
Ajuste Valor de Liquidação			
Contas a Receber		-	-
Estoques		-	-
Tributos a Compensar		-	-
Bens Móveis		-	-
Bens Imóveis		-	-
Ajuste Passivos Líquidos			
Ajustes Provisões			
Cíveis		2.909.928,04	
Gastos do Período			
Salário e Encargos	14b	-	7.800,00
Impostos	14a	-	22.913,75
Despesas Administrativas	14c		146.789,65
Gastos da Liquidação		255.494,10	-
Provisão IRPJ e CSLL			61.187,70
Perdas/Ganhos Financeiros			
Juros Passivos	14e	-	19.020,46
Juros Ativos	14e	-	(67.383,01)
Variação dos Ativos Líquidos		3.165.422,14	(430.107,22)

A presente DMAL foi elaborada seguindo orientação do item A do Apêndice da NBC TG 900

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis


Bruno Batista Silva
Diretor-Executivo

Liquidante da CASEGO em liquidação


Ézio Gomes Fernandes
Coordenador Contábil e Financeiro
CRC-013574/O-6



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

CASEGO Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - (EM REAIS)

	DAL ABERTURA	
	31/12/2021	28/02/2022
Realização de Ativos	-	(498.768,68)
Subvenções de Custeio	-	(6.000,00)
Rendimento Aplic. Financeiras	-	(425.385,67)
Juros ativos	-	(67.383,01)
Recebimento de Cliente	-	(213.884,49)
Pagamentos de Passivos	-	25.639.365,11
Pagto Salários e Encargos	-	8.388,60
Pagto RPA	-	1.490,61
Pagto Fornecedores	-	143.197,88
Pagto Impostos	-	27.566,44
Viagens e estadias	-	2.515,00
Antecipação partilha	-	22.500.000,00
Empréstimos Concedido	-	2.956.206,58
Caixa (Gerado) Consumido	-	25.140.596,43
Saldo Inicial de Caixa	9.741.811,70	25.140.596,43
Saldo Final de Caixa	25.140.596,43	-

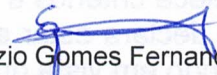
A DFC de Abertura foi levantada conforme item A.6 do Apêndice da NBC TG 900 para demonstrar a adoção da presente norma

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis


Bruno Batista Silva

Diretor-Executivo

Liquidante da CASEGO em liquidação



Ézio Gomes Fernandes

Coordenador Contábil e Financeiro

CRC-013574/O-6



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

CASEGO Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (EM REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S.A – CASEGO Em Liquidação, criada pela Lei Estadual nº 2.521 de 11/08/1959, constituída sob a forma de uma sociedade de economia mista, atualmente com 100% de seu controle sob o controle do Estado de Goiás, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, tinha como objeto social a locação de depósitos de mercadorias para terceiros. Em 12 de dezembro de 1995, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás editou a Lei nº 12.758 que autorizou o Governador do Estado a praticar os atos necessários à liquidação da CASEGO. Em 29 de janeiro de 1996, em reunião extraordinária, o Conselho de Administração da Companhia determinou o início do processo de liquidação nomeando o liquidante responsável por dar cumprimento às determinações do acionista majoritário, o qual vem executando normalmente suas funções.

Atualmente, a gestão da CASEGO em liquidação está a cargo da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, criada pela Lei Estadual nº 20.941/2019, que é responsável pelas atividades pertinentes aos processos de liquidações das empresas estatais.

Com a edição do Decreto Estadual n.º 9.659/2020 de 07 de maio de 2020 que regulamenta a liquidação de Estatais, as etapas dos processos de liquidação se tornaram mais eficientes, uniformes, transparentes, com delimitações das ações dos agentes e principalmente visando à celeridade das atividades de liquidação das empresas estatais no âmbito do Estado de Goiás.

Portanto, suas ações são direcionadas na resolução dos problemas existentes, respeitando as diretrizes da administração pública, bem como a legislação relativa ao processo de liquidação, fatos estes que devem ser considerados na análise das demonstrações contábeis encerradas em 28/02/2022.

Com a entrada em vigor da NBC TG 900 – Entidades em Liquidação, em 01/06/2021, norma que estabelece critérios e procedimentos contábeis específicos para entidade em liquidação, a empresa declara estar em conformidade com as exigências dessa norma naquilo que era possível tendo em vista que o início de sua liquidação se deu a partir de 29/01/1996, ou seja, há 26 anos atrás.

NOTA 02 - PLANO DE TRABALHO DE LIQUIDAÇÃO

Como a Companhia está sendo extinta com este balanço extemporâneo, não cabe nota explicativa sobre plano para liquidação da entidade nos moldes definidos pela norma em questão, haja vista que o plano apresentado nas notas explicativas encerradas em 28/02/2022 foi aplicado e executado dentro do proposto.

O Plano de Trabalho de Liquidação que deveria nortear os atos finais da companhia previa as seguintes atividades:

- a) Alienação e/ou destinação dos Ativos Imobilizados: os bens imóveis disponíveis para venda já haviam sido alienados nos anos anteriores, restando apenas aqueles com problemas cadastrais, fundiários e/ou judiciais que serão transferidos para o Estado de Goiás no ato de extinção da companhia. Quanto aos bens móveis que eram



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

CASEGO Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

utilizados conjuntamente pelas demais liquidações, foram transferidos para PRODAGO em liquidação conforme previa o plano.

- b) Gestão de Recursos Humanos: No decorrer do processo de liquidação a companhia promoveu os desligamentos de todos seus funcionários efetivos, com o consequente pagamento de suas verbas rescisórias, portanto, hoje, a companhia não mais possui funcionários, sendo assim, esta questão se encontra resolvida.
- c) Gestão documental: a legislação que trata da liquidação dispõe que os acervos documentais inativos deverão ser encaminhados ao Arquivo Geral do Estado. Já os processos ativos judiciais e administrativos, ainda pendentes, deverão ser encaminhados para a Procuradoria Geral do Estado.
- d) Ativos e Passivos remanescentes: Os recursos financeiros existentes foram transferidos ao Tesouro Estadual antes da data de encerramento das operações da liquidação. Declarada a extinção, os bens, os direitos e as obrigações ainda existentes serão sucedidos pelo Estado de Goiás, em conformidade com o Art. 13, Decreto Estadual n.º 9.659/2020 e Lei Federal n.º 6.404/1976.
- e) Atos finais: Levantamento de balanço extraordinário de encerramento para que a Assembleia Geral examine, discuta, aprove e delibere sobre a Prestação Final das Contas pelo Liquidante e a convalidação da destinação do patrimônio. Estando os atos finais de liquidação concretizados com a lavratura da Ata de Prestação Final de Contas e Extinção da companhia, restará a realização dos atos complementares e necessários à formalização da extinção: registro da Ata junto à Junta Comercial do Estado de Goiás, depois de registrada, serem providenciadas as baixas cadastrais junto aos Entes Políticos Federal, Estadual e Municipal, bem como, finalmente, poder Prestar as Contas Extraordinárias perante o Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, com a apresentação do último balanço da empresa extinta juntamente com os atos de encerramento.

NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

Até a entrada em vigor da NBC TG 900 – Entidades de Liquidação, as demonstrações financeiras eram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Tendo em vista que a CASEGO em liquidação é uma estatal estadual e que deve atender também às normas de fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado, além das demonstrações contábeis exigidas pela NBC TG 900, a companhia solicitou posicionamento do TCE sobre a necessidade de se manter as demais demonstrações contábeis que, até então, era obrigada a levantar, e que deve constar no processo de prestação de contas de gestores junto à Corte de Contas, o qual retornou resposta (SEI 202200047000049) no sentido de que se deve atender ao novo normativo em vigor, portanto as demonstrações contábeis aqui apresentadas são as exigidas pela NBC TG 900.

Com isso, a companhia levantou as demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2022 atendendo ao que se pede no novo normativo, comparativamente com o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Neste sentido, as bases de elaboração das demonstrações contábeis, aqui apresentadas, devem ser distintas daquelas aplicáveis às entidades em continuidade, uma vez que a entidade se encontra em liquidação, e ressalta serem relevantes os seguintes pontos:

- a) A companhia mantém a escrituração contábil formal necessária para atender ao fisco federal e ao órgão de contas ao qual está submetida, realizadas a partir de evidências verificáveis ou em documentos apresentados e que possam ser mensurados de forma confiável, atendendo, ainda, ao que se pede na NBC TG 900;
- b) As notas explicativas e as demonstrações financeiras estão apresentadas em reais;
- c) O caixa e equivalentes de caixa estão registrados pelos valores reais constantes dos extratos bancários;
- d) As contas a receber estão reconhecidas pelo valor histórico, pois em sua maioria são valores parcelados e que refletem a quantia a ser recebida em caixa. Para os demais valores em aberto devido a dificuldade em seu recebimento estão registrados com reduções pelas perdas por recuperabilidade;
- e) Os imobilizados estão registrados pelo valor histórico com as depreciações reconhecidas, não se aplicando a mensuração pelo valor de liquidação em razão de que a entidade não espera sua realização através de venda (nota 07);
- f) Os passivos estão registrados pelos valores formais e legalmente devidos, os quais são verificáveis em documentos suportes;
- g) As bases de cálculo, para imposto de renda e contribuição social, foram determinadas com base em resultados apurados em balancetes mensais de suspensão e redução, após as adições e exclusões fiscais permitidas, de acordo com a legislação e as alíquotas vigentes;
- h) **Provisões e Passivos Contingentes:** As provisões são reconhecidas quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada possível ou provável, entretanto os passivos contingentes considerados de remota perda, são apenas divulgados nas notas explicativas, atendendo os itens 25 e 27 da NBC TG 900;

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	28/02/2022	2021
APLICAÇÃO FINANCEIRA (a)	0,00	25.140.586,43
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	10,00
	0,00	25.140.596,43

As Disponibilidades, Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas por valores de alta liquidez, e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Com o encerramento da liquidação os recursos financeiros foram antecipadamente encaminhados ao Tesouro Estadual.

- a) Refere-se aos fundos de investimentos exclusivos de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2021, a carteira estava distribuída nas modalidades de investimentos de baixo risco que estavam atrelados a títulos com o objetivo de retornar à rentabilidade com menor risco possível. Contudo, para o período findo em 28 de fevereiro de 2022, houve o resgate e a antecipação ao Tesouro Estadual, conforme descrito na tabela abaixo.



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

CASEGO Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
ITAU PP CURTO PRAZO	0,00	11.117,33
CEF FIC APLIC. AUTOMATICA	0,00	4.376,46
ITAU APLIC. INST. DI	0,00	25.125.092,64
	<u>0,00</u>	<u>25.140.586,43</u>

NOTA 05 – CONTAS A RECEBER

Estão reconhecidos e mensurados pelos seus valores históricos que refletem a quantia que se espera ser recebida em caixa, com alguns já deduzidos pelas perdas por recuperabilidade, pois:

- (i) São créditos originados de contratos de vendas que se encontra com seus pagamentos em dia, não necessitando de ajustes.
- (ii) Originados de vendas e/ou contratos de aluguéis que estão em aberto, mas ajuizados e com decisões favoráveis, mensurados pelo seu valor histórico pois a entidade entende que as decisões judiciais conhecidas não são suficientes para ajustar esses créditos, partindo do pressuposto que as decisões podem ser reformadas.
- (iii) Recurso a ser devolvido sem correção.

	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
DIEGO ANTONIO VAZ – JUSSARA (i)	222.114,96	333.172,44
ARQUIMEDES J. PIRES – ALVORADA NORTE (i)	151.724,71	165.517,87
MUNICÍPIO DE TURVELANDIA (i)	435.233,32	456.866,66
METAIS DE GOIAS - METAGO (iii)	2.956.206,58	-
SKILLS ORGANIZAÇÕES LTDA (ii)	705.696,04	705.696,04
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS (ii)	67.286,88	67.286,88
MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS (ii)	2.582,87	2.582,87
GERALDO BONATO - CRED.JUD.RCEB.(ii)	14.148,19	14.148,19
UNID. S. MIGUEL ARAGUAIA (ii)	32.017,64	32.017,64
UNID. MARA ROSA (ii)	8.458,43	8.458,43
UNID. ITAPIRAPUA (ii)	-	990,46
UNID. PIRANHAS - PREF. (ii)	22.394,60	22.394,60
(-) PCLD - UNID. PIRANHAS – PREFEITURA (ii)	(22.394,60)	-
(-) PCLD - UNID. MARA ROSA (ii)	(8.458,43)	-
(-) PCLD - UNID. S. MIGUEL ARAGUAIA (ii)	(32.017,64)	-
(-) PCLD - MUNIC. VIANÓPOLIS (ii)	(2.582,87)	-
(-) PCLD - QUIRINÓPOLIS (ii)	(14.148,19)	(67.286,88)
(-) PCLD - GERALDO BONATO (ii)	(67.286,88)	(14.148,19)
	<u>4.470.975,61</u>	<u>1.727.697,01</u>

NOTA 06 – DEPÓSITO JUDICIAL, ANTECIPAÇÃO DE PARTILHA E IMPOSTOS A RECUPERAR

a) Depósito Judicial

	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
CAUÇÃO JUDICIAL - S.M.ARAGUAIA	3.000,00	3.000,00
	<u>3.000,00</u>	<u>3.000,00</u>

Depósito exigido pelo juízo nos autos nº 5406187.11.2017.8.09.0143 e mantido seu valor histórico, pois faltam informações nos autos sobre a situação do depósito.

A
pmg



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

CASEGO Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

b) Antecipação de Partilha

	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
ADIANT. PARTILHA AO CONTROLADOR	32.510.677,61	10.010.677,61
	32.510.677,61	10.010.677,61

Valores que foram antecipados ao controlador e que não devem ser ajustados, pois seu valor histórico também é seu valor de liquidação, ou seja, esse montante foi antecipado como parte do resultado da liquidação da companhia.

c) Impostos a Recuperar

Os saldos de impostos a recuperar tiveram origem no recolhimento a maior do IRPJ e CSLL, calculados por estimativa em 2021, enquanto o saldo negativo em 28 de fevereiro de 2022 se refere ao IRRF sobre aplicações financeiras não utilizados.

	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
IRPJ SALDO NEGATIVO 2021	61.425,51	61.425,51
CSLL SALDO NEGATIVO 2021	9.313,24	9.313,24
IRPJ SALDO NEGATIVO 2022	104.144,03	-
	174.882,78	70.738,75

NOTA 07 – IMOBILIZADO

A companhia optou por manter os ativos imobilizados registrados pelo valor histórico com as depreciações reconhecidas, não se aplicando a mensuração pelo valor de liquidação em razão de que a entidade não espera sua realização através de venda.

Os bens móveis que são utilizados conjuntamente pelas demais empresas em liquidação, foram transferidos para a PRODAGO conforme previa o plano de liquidação, pois eram necessários às atividades administrativas das empresas liquidandas.

Os bens imóveis disponíveis para venda já haviam sido alienados nos anos anteriores, restando apenas aqueles cedidos a outros entes públicos, com problemas cadastrais, fundiários e/ou judiciais que serão transferidos para o Estado de Goiás no ato de extinção da companhia, conforme relação abaixo.

IMÓVEIS REMANESCENTES QUE SERÃO TRANSFERIDOS AO ESTADO DE GOIAS
Terreno em Bela Vista de Goiás – registro R-105 – 1.651
Terreno em Bom Jardim de Goiás – registro 1.970
Terreno c/ edificação em Campos Belos – registro 96
Terreno em Goiânia - St. Negrão de Lima – registro 13.912
Goiatuba – registros 6.532 e 6.519
Terreno em Heitorai – registro 606
Terreno em Indiara – registro 1.435
Terreno em Itapaci – registros 2.697 e 3.080
Terreno em Jaraguá – registros 31.059, 30.363, R-1-1.054 e R-3-1.054
Terreno em Jataí - St. Filostro Machado – registro 16.406
Terreno em Matrinchã – registro 2.532
Terreno em São Francisco de Goiás – registro 1.750
Terreno em São Miguel do Araguaia – registro 372
Terreno em Turvânia – registro 730

Handwritten signature/initials in blue ink.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

CASEGO Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

Em fevereiro foram realizadas baixas contábeis no montante de R\$ 93.785,51 (noventa três mil, setecentos oitenta cinco reais e cinquenta um centavos), relativo aos bens transferidos para PRODAGO em liquidação.

Composição dos Saldos do Imobilizado

Composição dos Saldos

Discriminação	Taxa de Deprec. a.a. %	CONSOLIDADO			
		Custos	Dep. Acumulada	Líquido 28/02/2022	Líquido 2021
Terrenos	-	528.953,64	-	528.953,64	544.000,00
Máquinas e Acessórios	10%	-	-	-	682,89
Móveis e Utensílios	10%	-	-	-	892,60
Equipamentos	10%	-	-	-	789,46
Edific./Benf./Armazéns	4%	1.354.979,92	-	1.354.979,92	1.354.979,92
Computadores e Perif.	20%	-	-	-	15.998,30
Total Bens em Uso		1.883.933,56	-	1.883.933,56	1.917.343,17
Edific./Benf./Armazéns		1.512.323,61	-	1.512.323,61	1.512.323,61
Terrenos		20.000,00	-	20.000,00	20.000,00
Total Bens Cedidos		1.532.323,61	-	1.532.323,61	1.532.323,61
TOTAL GERAL		3.416.257,17	-	3.416.257,17	3.449.666,78

Consolidado

Discriminação	2021					28/02/2022
	Custo	Adições	Baixas	Ajustes	Custo	
Terrenos	544.000,00	-	(15.046,36)	-	528.953,64	
Máquinas e Acessórios	1.960,00	-	(1.960,00)	-	-	
Móveis e Utensílios	22.049,00	-	(22.049,00)	-	-	
Equipamentos	5.094,85	3.960,00	(9.054,85)	-	-	
Edific./Benf./Armazéns	1.354.979,92	-	-	-	1.354.979,92	
Computadores e Perif.	45.675,30	-	(45.675,30)	-	-	
Total Bens em Uso	1.973.759,07	3.960,00	(93.785,51)	-	1.883.933,56	
Edific./Benf./Armazéns	1.512.323,61	-	-	-	1.512.323,61	
Terrenos	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Total Bens Cedidos	1.532.323,61	-	-	-	1.532.323,61	
TOTAL GERAL	3.506.082,68	3.960,00	(93.785,51)	-	3.416.257,17	

NOTA 08 – PASSIVOS LÍQUIDOS

Os passivos líquidos são aqueles identificados de forma objetiva, baseados na escrituração contábil formal, a partir de evidências verificáveis ou em documentos apresentados pelos credores e que possam ser mensurados de forma confiável e legalmente devidos, conforme preceitua a NBC TG 900.

Registram as obrigações assumidas em decorrência dos custos de manutenção mensais, em virtude das atividades de liquidação, tais como, salários e encargos, obrigações tributárias e fiscais, fornecedores e gastos com liquidação.

Com o encerramento da liquidação todos os contratos com fornecedores foram quitados e finalizados antes do dia 28/02/2022.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

CASEGO Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

	28/02/2022	2021
Salários e Encargos (a)	-	1.923,60
Obrigações Tributárias/Fiscais (b)	45.230,74	10.093,05
Fornecedores (c)	-	34.350,62
Gastos Liquidação (d)	-	255.494,10
	45.230,74	301.861,37

- a) Os valores de salários e encargos foram pagos antecipadamente devido ao encerramento da liquidação;
- b) Registram as retenções de IRRF, retenções federais, ISS sobre serviços contratados, além dos impostos calculados sobre o resultado da empresa (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL). Os valores em aberto não puderam ser recolhidos de forma antecipada e serão pagos pela METAGO em liquidação com recursos a ela transferidos;

	28/02/2022	2021
IRRF s/ Serv. Terc. PF/PJ	-	120,46
Contribuições Sociais Retidas	-	116,36
PIS a Recolher	1.980,35	1.336,60
COFINS a Recolher	12.186,76	8.225,25
ISS Retido a Recolher	-	294,38
CSLL a Recolher	12.072,96	-
IOF	18.990,67	-
	45.230,74	10.093,05

- c) Os valores de Fornecedores demonstram os gastos contratados e utilizados na atividade da liquidação, reconhecidos por competência e liquidados de forma antecipada;
- d) Registra a estimativa de custos e despesas que a entidade esperava incorrer até o final de sua liquidação, com o encerramento da liquidação este valor foi estornado.

NOTA 09 – PROVISÕES CONTINGENCIAIS

De acordo com a NBC TG 900, as provisões são dívidas incertas, oriundas de eventos passados que dependem de evento futuro para atingir o valor objetivo, e deverão ser reconhecidas na Demonstração dos Ativos Líquidos quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada possível ou provável.

Os valores apresentados registram as Contingências Cíveis que foram reconhecidas em decorrência de avaliações feitas pela área jurídica levando-se em conta a situação individual de cada uma das demandas existentes, conforme demonstrado no quadro abaixo e respectivos detalhamentos, contingências que serão transferidas ao controlador com o encerramento da liquidação.

	2021	Transferência/ baixa	Juros/provisões/D epósitos	28/02/2022
Provisão Cíveis	2.909.928,04	-	-	2.909.928,04
Totais	2.909.928,04	-	-	2.909.928,04

Quadro: Conforme estimativa de risco envolvido nas avaliações realizadas pelo departamento jurídico da CASEGO em liquidação, os valores prováveis e possíveis foram objeto de registro contábil conforme determina a NBC TG 900.

	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Prováveis	0	0	0	0,00
Quantidade de ações Possíveis	0	10	0	2.909.928,04
TOTAL	0	10	0	2.909.928,04

NOTA 10 – PASSIVOS CONTINGENTES

Para a NBC TG 900, item 27, os passivos contingentes são provisões cuja saída de recursos para sua liquidação sejam considerados remotos ou passivos dependentes de eventos futuros com alguma possibilidade de ocorrência, não devem ser reconhecidos na Demonstração dos Ativos Líquidos, mas devem ser divulgados em notas explicativas.

O departamento jurídico da CASEGO em liquidação, em levantamento das demandas existentes, avaliou e identificou as ações cuja probabilidade de saída de recursos no futuro seja considerada remotos, ensejando sua divulgação.

	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Remotas	0	29	10	8.488.270,82

NOTA 11 – CAPITAL SOCIAL

Por meio de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, ocorrida em 13/08/2014, ficou decidida pela assunção de todas as ações dos minoritários pelo Governo do Estado de Goiás, em razão de este ter assumido todo o passivo existente (conforme prevê o art. 1º, IV, da Lei nº 13.631/2000 e Decreto Estadual nº 15.316/2000) e, ainda, ter mantido todo custeio da empresa desde o início do processo de liquidação. Com isso, o Capital Social integralizado, que é de R\$ 82.346.820,00 (oitenta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais), pertence exclusivamente ao Estado de Goiás, único detentor das ações ordinárias nominativas.

	28/02/2022	2021
Estado de Goiás	82.346.820,00	82.346.820,00

NOTA 12 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Em razão do processo de liquidação em que a CASEGO em liquidação está submetida, mensalmente, a empresa recebe do Tesouro Estadual subvenções econômicas para o custeio, cujos valores, em 2022, totalizaram R\$ 6.000,00 (seis mil reais), os quais foram aplicados nos pagamentos da folha e encargos.

NOTA 13 – TESTE DE RECUPERABILIDADE

Em 28/02/2022, a CASEGO em liquidação, novamente, realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment) em seus ativos imobilizados, e concluiu que não havia indícios de redução do valor recuperável, dispensando, assim, a realização dos possíveis ajustes contábeis em detrimento dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

CASEGO Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

NOTA 14 – RESULTADO FINANCEIRO

(a) RECEITA OPERACIONAL

	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
Receitas de Aluguéis	-	201.641,99
Receitas de Subvenções	6.000,00	43.200,00
Recuperação de Despesas	-	9.448,30
Impostos e Contribuições	(22.913,75)	(162.195,00)
TOTAL	(16.913,75)	92.095,29

DESPESAS OPERACIONAIS

(b) COM PESSOAL

	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
Conselheiros e Autônomos	6.500,00	40.394,00
Encargos Sociais	1.300,00	8.078,80
TOTAL	7.800,00	48.472,80

(c) ADMINISTRATIVAS

	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
Depreciação	500,15	22.121,43
Aluguéis, Locações e Condomínios	18.793,60	278.471,13
Serviços Diversos	53.892,61	33.416,63
Taxas Diversas	-	801,21
Custas Cartoriais e Judiciais	3.872,21	20.226,41
Energia, Telefone e Internet	2.435,56	11.368,96
Material de Expediente e Consumo	742,40	3.854,90
Combustíveis e Lubrificantes	2.859,77	7.885,22
Despesas Indedutíveis	38.097,06	3.186.743,51
Conservação e Limpeza	4.780,24	16.554,44
Demais Despesas Administrativas	20.816,05	38.674,20
TOTAL	146.789,65	3.620.118,04

(d) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS

	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
Venda de Bens do Imobilizado	-	10.060.268,32
Baixa/Perda de Ativos	(66.444,00)	-
Reversão de Provisões	255.494,10	40.000,00
Custo da Baixa do Imobilizado	-	(966.766,79)
TOTAL	189.050,10	9.133.501,53

(e) RECEITAS FINANCEIRAS

	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
Receitas financeiras	492.768,68	3.068.154,33
TOTAL	492.768,68	3.068.154,33

DESPESAS FINANCEIRAS

Juros/Encargos	(19.020,46)	(1.255,21)
TOTAL	(19.020,46)	(1.255,21)

RESULTADO FINANCEIRO

	473.748,22	3.066.899,12
--	-------------------	---------------------

NOTA 15 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Estas Demonstrações Financeiras foram elaboradas extemporaneamente em razão da determinação do Sr. Liquidante para o encerramento do processo de liquidação, contida no

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A
CASEGO Em Liquidação
CNPJ: 01.556.240/0001-30

processo SEI 202200005001626.

Até a presente data, não houve outros fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Goiânia, 18 de março de 2022.



Bruno Batista Silva
Diretor-Executivo
Liquidante da CASEGO em liquidação



Ézio Gomes Fernandes
Coordenador Contábil e Financeiro
CRC-013574/O-6